

## INFORMATIVO INTERNO

REVISÃO 05/01/11

MODAF001-02

**Nº**  
**01/2011**

**ASSUNTO**  
**PROGRAMA BOLSA ESTUDO**

**10/11/2011**

### Prezados Colaboradores:

A PETROX, em 2011, está lançando o Programa Bolsa Estudo. Este Programa tem como finalidade promover e incentivar a formação educacional, visando estimular o potencial intelectual e contribuir assim para o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

O Bolsa Estudo é um programa de concessão de Bolsas para incentivo ao estudo dos seus colaboradores matriculados em cursos de 1º, 2º e 3º graus, desde que o curso esteja relacionado com a função que o colaborador exerce na empresa. As bolsas serão concedidas aos colaboradores que não possuam o 3ª grau e que desejam obter a graduação, seja através de curso universitário ou tecnológico. Poderão participar do Programa, todos os colaboradores admitidos na Matriz.

Serão concedidas cinco bolsas. O apoio educacional corresponderá no mínimo a 50% do valor da mensalidade, indo até o teto máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais). Os colaboradores serão selecionados um por cada área: operacional, administrativo, contábil/fiscal, financeiro e comercial.

A seleção dos colaboradores para concessão das bolsas seguirá os critérios abaixo:

- O colaborador não ter nenhuma formação superior.
- Estar cursando uma instituição privada de ensino
- O colaborador ter comprovante de matrícula na instituição de ensino.
- O curso deverá estar ligado diretamente com a atividade do colaborador. Ex.: Ciências Contábeis – setor contabilidade; Logística – setor operações e logística.
- O Colaborador ter mais de 2 anos de empresa.
- Nas avaliações de desempenho o colaborador ter mais de 3,0 de desempenho.
- O colaborador não ter recebido nenhuma medida disciplinar.

Os colaboradores interessados devem ler o PROAF 10 e preencher a solicitação de concessão, anexar documentação necessária e enviar ao setor pessoal. O resultado da seleção será comunicado aos inscritos pelo setor pessoal.

O Procedimento e o Formulário estarão à disposição na intranet: [http://serv\\_web/procedimento](http://serv_web/procedimento) e [http://serv\\_web/formulário](http://serv_web/formulário)

Em caso de dúvidas contatar Setor Pessoal

**Atenciosamente,**

**Sylvia Mendonça**  
**Gerente Administrativa**

